



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLADO Nº <u>34139/2025</u>	
Recebido em:	<u>16/10/2025</u>
Horário:	<u>19:21</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 258 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, a criação de um Calendário Esportivo Fixo no município de Nova Venécia, abrangendo diversas modalidades e competições esportivas ao longo do ano.

JUSTIFICATIVA

Todos sabemos da importância do esporte na vida das pessoas. Ele não é apenas lazer ou entretenimento, mas uma ferramenta poderosa de transformação social. O esporte tira jovens das ruas, ensina disciplina, trabalho em equipe, respeito às regras e promove saúde e bem-estar. No entanto, sem organização e planejamento, muitas modalidades acabam sendo deixadas de lado, e os atletas, equipes e associações esportivas enfrentam dificuldades para se programar e se preparar para competições.

[assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

A proposta deste calendário esportivo fixo é justamente mudar essa realidade. Com um cronograma bem definido ao longo do ano, poderemos garantir que diversas modalidades sejam contempladas, desde o futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol, até esportes como ciclismo, atletismo, artes marciais, esportes radicais e tantas outras práticas que precisam ser incentivadas.

Justificativa: O esporte desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida da população reduzindo os gastos com despesas hospitalares. No entanto, a falta de um calendário esportivo organizado dificulta o planejamento de atletas, equipes, associações esportivas e até mesmo do poder público no incentivo ao esporte local.

A criação de um **Calendário Esportivo Fixo** traria inúmeros benefícios, tais como:

- **Maior organização e previsibilidade** para os eventos esportivos, permitindo melhor planejamento de infraestrutura, logística e divulgação.
- **Incentivo ao esporte amador e profissional**, promovendo o surgimento de novos talentos em diversas modalidades.
- **Estímulo ao turismo e à economia local**, atraindo participantes e espectadores para eventos esportivos que movimentam o comércio, rede hoteleira e serviços.
- **Fomento à prática esportiva na juventude**, auxiliando na formação cidadã e na redução de vulnerabilidades sociais.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo que estude a viabilidade da implementação dessa iniciativa, garantindo que o esporte em Nova Venécia seja tratado com a devida importância e planejamento estratégico.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2025;
71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


FAGNER BAIANO
Vereador PODE

Ao DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>16/10/2025</u>  Presidente da CMNV-ES
--